

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE  
CREDENCIAMENTO CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 018/2022 - EDITAL Nº 070/2021**

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de março do ano de 2022, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP 01513-020, sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”), reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços (“Comissão”), através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos (“Presidente”), Dra. Kariny Quinellato Sacramento (“Membro Técnico”), Sra. Renata Galdino Peralta (“Membro”) e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira (“Secretario”), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 018/2022**, para contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia pediátrica, atendida pelo Contrato de Gestão Nº 2416901/2019, firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 01 (uma) empresa credenciada – qualificada abaixo – enviou as “Documentações Técnicas” conforme disposto subitem 4.1. do referido Chamado de Contratação.

- I. **AMES CARDIOLOGIA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.292.037/0001-12;

Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar as “Documentações Técnicas” apresentadas pela Empresa Interessada, apurando se houve cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1. e cláusula 7, subitem 7.2 do presente Chamado de Contratação, tendo como conclusão de que a empresa está habilitada.

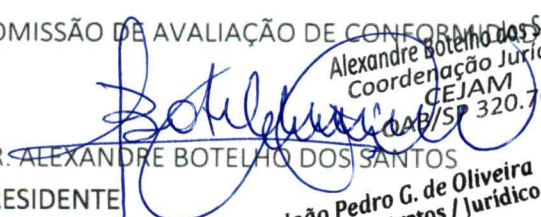
Frente as análises acima expostas e sem solicitações de esclarecimentos e/ou ajustes, restou-se constatado pela Comissão que a “Empresa Interessada” atendeu aos requisitos Técnicos estabelecidos na cláusula 4, subitem 4.1., bem como atingiu a pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2., ambas do Chamado de Chamado nº 018/2022, constatando-se, que a **AMES CARDIOLOGIA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA** está **APTA** e **CLASSIFICADA** para atuar no objeto do chamado em referência.

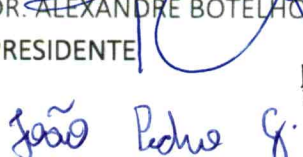
Por fim, a Comissão esclareceu a classificação não compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.


Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 29 de março de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

  
ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
Coordenação Jurídica  
CEJAM  
OAB/SP 320.764

  
JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO  
Depto. Contratos / Jurídico  
CEJAM  
RG: 54.837-278-0

  
DRA. KARINY QUINELLATO SACRAMENTO  
MEMBRO TÉCNICO  
Dir. Kariny Q. Sacramento  
Diretora Técnica  
CRM: 111456  
AME-ITU

  
RENATA GALDINO PERALTA  
MEMBRO  
Depto. Contratos / Jurídico  
CEJAM  
RG: 45.293.603-2

DOCUMENTO PUBLICADO EM 29/03/2022